



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

ESCALA: 1:10.000

EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5 METROS

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)
 MDC: 48° W.G.G.
 EIPROJEC: SAD 69
 DATUM HORIZONTAL: CHAJA (MS)
 DATUM VERTICAL: MARGRAFIO DE SAMITUBIA
 ORIGEM HORIZONTAL: M-09 E M-11 (PMSUZANO)

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

20		
22	23	
25		

FONTE CARTOGRÁFICA: Base Cartográfica Oficial do Município de Mogi das Cruzes - Esc. 1:5000
 EMP/ASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo - Sistema Cartográfico Metropolitano - Esc. 1:10000 - V.O. 48-30-A20-01
 CECORAN - Grupo Executivo da Grande São Paulo - Sistema Cartográfico Metropolitano - Esc. 1:10000 - V.O. 3E/172

ANOTAÇÕES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 Departamento de Uso e Ocupação do Solo

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Assunto: **LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZONEAMENTO MUNICIPAL**

Local de Referência: BIRITIBA USSÚ	Destino: BIRITIBA USSÚ	Prefeito: MARCO AURELIO BERTAIOLLI
LEI Nº 7.200, DE 31 DE AGOSTO DE 2016		Secretário: ARQº JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Divisão de Informação e Geoprocessamento		Folha - Departamento de Uso e Ocupação do Solo US/23
Escala: 1:10.000		Data: 31/08/2016

Esta planta é cópia fiel do mapeamento oficial de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município de Mogi das Cruzes - SP

US - 23